



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Unidade Regional de Ensino de Taubaté**  
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP  
Tel. 12-36250710 – E-mail: [tau@educacao.sp.gov.br](mailto:tau@educacao.sp.gov.br)

## SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

### COMUNICADO SEGRE/SEMAT TAU Nº 51/2026

<b>Data:</b>	10/03/2026
<b>Tema:</b>	Fundamento Legal – Matriz Curricular
<b>Assunto:</b>	Liberação de Fundamento Legal e Matriz Curricular – 2026 – Censo Escolar
<b>Interessado:</b>	Rede Municipal

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, encaminha, a seguir, orientações referentes ao tema supracitado, para ciência e providências, conforme o caso exigir.

Informamos que os módulos **Fundamento Legal** e **Matriz Curricular** foram disponibilizados para as **Unidades de Ensino da Rede Municipal** na plataforma Secretaria Escolar Digital – SED.

Para as **Unidades de Ensino Privada e Estadual – Outros**, a liberação ocorrerá nos próximos dias. O acesso às funcionalidades poder ser realizado pelos seguintes caminhos:

**Fundamento Legal:**

Gestão Escolar – Matriz Curricular – Fundamento Legal

**Matriz Curricular:**

Gestão Escolar – Matriz Curricular – Matriz Curricular

Para auxiliar na utilização dessas telas, disponibilizamos um **tutorial com orientações detalhadas, acessível pelo link:**

**[Tutorial – Fundamento Legal – Matriz Curricular – Rede Municipal](#)**

O material também poderá ser consultado diretamente na SED, por meio do botão **“Tutoriais”**, localizado no canto superior direito da tela, seguindo o mesmo caminho de acesso dos menus indicados acima.

Ressaltamos que o não preenchimento dessas informações impedirá a associação de docentes às turmas, bem como a migração dos dados para o Censo Escolar.

Em caso de dúvidas, orientamos que seja registrado um chamado no **Portal de Atendimento da Educação**, selecionando o assunto **Censo Escolar**.

Ana Carolina de Andrade Campos  
Chefe de Seção – SEMAT

William Rodrigues de Freitas  
Chefe de Serviço - SEGRE

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos  
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino